



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 335 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.022034/2023-37

Teresina-PI, 08 de Maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15/03/2022, publicado no DOU de 16.03.2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 10:37)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

ANEXO DE PORTARIA Nº 335 / 2023 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NIVEL DE CLAS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO		DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	PROCESS
			ATUAL	CONCED			
2295711	LILIAN REGO DE	047	E-3-04	E-4-04	12/04/2023	Psiquiatria Clínica e Transtornos Mentais	017624/20 88

	CARVALHO				Relacionados ao Trabalho/80H; Biossegurança em Laboratório de Ensino e Pesquisa/20h; Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição a Agentes Químicos/52h, Liderança e Gestão de Equipes/30H - Total = 182h.	
--	----------	--	--	--	--	--

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **27f6e1d50d**